



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ E A FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, tendo em vista o Edital de Concurso Público Nº 001/2024, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos, considerando os Itens 17.18 e 17.26 do Edital e considerando que no Município de Curalinhos não dispõe de espaço físico para suportar a demanda de candidatos para a aplicação das provas e ainda a necessidade de um replanejamento da execução do Concurso Público, torna público as retificações abaixo, a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

**I- O ITEM 10.2.3 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

10.2.3 Os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva conforme o item 10.2.1 do edital, deverão digitalizar os títulos e os respectivos documentos comprobatórios autenticados cartórios em um único arquivo no formato PDF e enviá-los via e-mail pessoal do candidato para o endereço eletrônico: [concursocuralinhos@gmail.com](mailto:concursocuralinhos@gmail.com) no período **de 24 a 26.02.2025**.

**II- O ANEXO VIII PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**ANEXO VIII**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA TODOS OS CARGOS**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
<b>LANÇAMENTO DO EDITAL</b>	<b>11.12.2024</b>
<b>PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL</b>	<b>12 a 13.12.2024</b>
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>	<b>16.12.2024 a 16.01.2025</b>
<b>PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>16 a 17.12.2024</b>
<b>PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>06.01.2025</b>
<b>PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO DOS PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	<b>07 a 08.01.2025</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	<b>10.01.2025</b>

PRAZO PARA PAGAMENTO DAS TAXAS INSCRIÇÕES QUE TIVERAM SEUS PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS	<b>17.01.2025</b>
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	<b>20.01.2025</b>
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO	<b>22.01.2025</b>
<b>APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS</b>	<b>02.02.2025</b> <b>TURNO MANHÃ:</b> <b>CARGOS DE PROFESSOR</b> <b>e CARGOS DE NÍVEL</b> <b>FUNDAMENTAL</b> <b>TURNO TARDE:</b> <b>CARGOS DE NÍVEL</b> <b>MÉDIO E DEMAIS</b> <b>CARGOS DE NÍVEL</b> <b>SUPERIOR</b>
DIVULGAÇÃO PARCIAL DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	<b>03.02.2025</b>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	<b>04 A 05.02.2025</b>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	<b>14.02.2025</b>
<b>RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS OBJETIVAS</b>	<b>14.02.2025</b>
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PARCIAL	<b>15 a 17.02.2025</b>
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DO RESULTADO PARCIAL	<b>19.02.2025</b>
<b>RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA</b>	<b>20.02.2025</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS	<b>21.02.2025</b>
PRAZO PARA REMESSA DE TÍTULOS	<b>24 a 26.02.2025</b>
<b>RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS</b>	<b>10.03.2025</b>
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	<b>11 a 12.03.2025</b>
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	<b>13.03.2025</b>
<b>RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS</b>	<b>13.03.2025</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO</b>	<b>14.03.2025</b>
<b>HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL</b>	<b>17.03.2025</b>

**Currálinhos (PI), 11 de dezembro de 2024**

**EVERARDO LIMA ARAÚJO  
Prefeito Municipal**

**COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nomeada  
pela Portaria do Executivo Municipal/GAP-PMC Nº 30/2024 datada de 12 de  
novembro de 2024.**

**KEYLA TEIXEIRA DO AMARAL SAMPAIO  
MANOEL DA CRUZ PEREIRA SANTOS  
TACYANE NASCIMENTO TEIXEIRA**

---

**CNPJ: 01.612.579/0001-06  
AV. SÃO RAIMUNDO, Nº 91 - CENTRO, 64.453-000: CURRALINHOS - PI**